

PORTARIA Nº 505, de 09 de Novembro de 2023.

“Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFÍCIO/SEA Nº 0752/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de concessão de carga horária excedente** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, carga horária excedente, aos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO	DATA	Carga Horaria Excedente
01	Dayane Ramos Ferreira	Psicólogo	19221	Secretaria Municipal de Educação	23.10.2023	20 H
02	Jessica Gois Mendes	Assistente Social	19207	Secretaria Municipal de Educação	01.11.2023	10 H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal